



Ofício nº 4268/2015-GAPRE

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1299/2015, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal tem promovido campanhas de orientação aos usuários do passe do estudante, alertando-lhes acerca do dever moral e social que incumbe aos mais jovens de dar preferência a gestantes, senhoras, idosos e trabalhadores no uso dos assentos dos ônibus do transporte coletivo urbano, de acordo com a autorização contida na Lei n. 4.526/1997, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que serão realizadas campanhas, no ano subsequente, a fim de conscientizar os usuários do passe do estudante quanto à utilização adequada do transporte coletivo urbano do Município.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta